



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. Unidade Gestora Responsável**

Coordenadoria de Logística

**2. Unidade Demandante**

Coordenadoria de Logística

**3. Descrição da demanda a ser atendida e justificativa**

**3.1. Descrição da solução de TIC pretendida**

Contratação por registro de preços de bens de consumo de TI, conforme descrição abaixo:

<b>MATERIAL</b>
<b>CAIXAS DE SOM</b>

**3.2. Justificativa**

A aquisição de bens de consumo de TI tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços aos usuários que direta ou indiretamente fazem uso dos equipamentos de TI que demandam a utilização de consumíveis e/ou componentes para o seu funcionamento.

Além da motivação geral para a solicitação dos bens de consumo de TI apontada anteriormente, seguem listadas as necessidades específicas de cada um dos materiais.

<b>MATERIAL</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>CAIXAS DE SOM</b>	Atender às zonas eleitorais e às unidades da Sede com equipamento portátil, robusto, de simples instalação e com boa qualidade de som, capaz de auxiliar na realização de videoconferências, participação em palestras, cursos ou eventos, principalmente nos casos em que mais de um servidor necessite acompanhar o que está sendo dito.

**4. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico**

A presente contratação contribui indiretamente para o objetivo estratégico, definido no Plano Estratégico do TRE-RJ, de “Promover a transformação digital”, o qual é apresentado com a seguinte descrição: “Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho. Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.”

Deve-se destacar, ainda, que a referida contratação se encontra aderente ao Plano de Contratações de Soluções de TIC, o qual foi aprovado em conjunto com o Plano de Contratações Anual do TRE-RJ, conforme descrição que segue abaixo:

<b>MATERIAL</b>	<b>ADERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRE-RJ</b>
<b>CAIXAS DE SOM</b>	Contratação listada como item 23 do Plano de Contratações Anual de 2024

## 5. Descrição sucinta da solução/contratação pretendida

<b>MATERIAL</b>
<p><b>CAIXAS DE SOM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 par de caixas de som;</li> <li>• Potência mínima: 1W RMS;</li> <li>• Alimentação: USB;</li> <li>• Conexão de áudio: P2;</li> <li>• Som: Estéreo;</li> <li>• Cor: preto ou cinza escuro;</li> <li>• Controles frontais: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ botão de volume;</li> <li>◦ saída de áudio com conector P2;</li> <li>◦ botão de liga/desliga;</li> <li>◦ led indicador de equipamento ligado;</li> </ul> </li> <li>• Comprimento dos cabos: mínimo 60 cm.</li> </ul>

### 5.1 - Em uma análise preliminar, haveria a indicação de contratação por meio de SRP?

Sim, existe a indicação de realização da contratação por meio de SRP, pois, neste caso, promoverá uma gestão mais eficiente do estoque dos equipamentos adquiridos. Os pedidos poderão ser feitos levando-se em consideração as solicitações internas e as necessidades estratégicas que ocorrerem durante a vigência contratual, limitados ao quantitativo registrado.

O SRP permitirá, ainda, que sejam realizados pedidos parcelados durante os anos de 2024 e 2025 com base na disponibilidade dos seus respectivos orçamentos.

### 5.2. Caso, em uma análise preliminar, exista indicação de contratação direta, especificar

Não existe a indicação de realização de contratação direta.

### 5.3. Em uma análise preliminar, haveria a conveniência/possibilidade de a contratação ser compartilhada com outros órgãos da administração?

Não há a conveniência/possibilidade de a contratação ser compartilhada com outros órgãos da administração, tendo em vista as especificidades do parque de equipamentos deste Tribunal.

## 6. Contratação de TIC

( X ) Sim ( ) Não

## 7. Previsão da quantidade a ser contratada/adquirida

MATERIAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
CAIXAS DE SOM	Para o dimensionamento da quantidade a ser solicitada, verifica-se a necessidade de duas unidades por cartório ( $165 \times 2 = 330$ ), uma unidade por unidade da Sede (130), além de um adicional de 20% de reserva técnica e de contingência para utilização pelas unidades de suporte e para substituição daqueles que porventura venham a apresentar algum problema de funcionamento, totalizando 552 unidades.  Total a ser registrado em ARP - 552

## 8. Prazos para contratação

### 8.1. Data da entrega do material/início da execução de serviço/início da vigência da Ata de Registro de Preços

Dia 31/10/2024 é a data limite para formalização da Ata de Registro de Preços.

### 8.2. Data para conclusão da contratação

Dia 02/10/2024 é a data limite para realização da licitação.

## 9. Ação orçamentária

As despesas desta contratação serão executadas na ação orçamentária “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral”, na despesa agregada TIC MATCON, Código do Item do Orçamento COL006.

## 10. Estimativa preliminar de orçamento para a contratação/aquisição pretendida

### 10.1 Valor total da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 27.600,00 (552 unidades X R\$ 50,00).

### 10.2 Valor por exercício

O valor total para o exercício de 2024 era de R\$ 7.032,80, o qual foi remanejado temporariamente para atendimentos de outras necessidades, e para o exercício de 2025 dependerá da aprovação da proposta orçamentária de 2025.

## 11. Indicação de servidor(es) titular e substituto para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s)

Integrante demandante titular:

FABIANO FREITAS BARBOSA

Lotação: Coordenaria de Logística - COLOG

Telefone: 3513-8072

Integrante demandante substituto:

SERGIO SIQUEIRA PEREIRA

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos - SESPEQ

Telefone: 2223-2109

## 12. Haverá a necessidade de inficação de integrante técnico?

( X ) Sim ( ) Não

### 12.1 Em caso positivo, indicar a unidade de lotação

Por se tratar de contratação relativa a uma unidade subordinada à STI/COLOG, segue abaixo a indicação dos integrantes técnicos:

Integrante técnico titular:

SERGIO SIQUEIRA PEREIRA

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos - SESPEQ

Telefone: 2223-2109

Integrante técnico substituto:

LEONARDO DE MELO ROSEIRA

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos - SESPEQ

Telefone: 3513-8149

---

**FABIANO FREITAS BARBOSA**  
**COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA**



Documento assinado eletronicamente em 04/06/2024, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3774189** e o código CRC **83496B1A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.